



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO NÚMERO 019/2014, de 28 de Fevereiro de 2014.

A Vereadora in fine assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e após ouvido este altivo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUER que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente tome as seguintes providências:

Diante de passagem de 01(um) ano de aprovação unânime das emendas a Lei Orgânica Municipal, subscrita por essa Vereadora e por outros pares, tratando da inserção da ordem jurídica Municipal dos Efeitos da Lei Complementar 135/10, **mas conhecida como Lei da Ficha Limpa**, bem como também da **outra Emenda Reconhedores da Plenitude dos direitos trabalhistas aos empregados públicos contratados**, e que ate agora injustificadamente não foram promulgadas pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Diante do Exposto venho respeitosamente dentro de minhas atribuições legais e regimentais, corroborando aos apelos orais que venho fazendo corriqueiramente nas Sessões passadas, **Requerer que ouvindo Emérito Plenário, seja determinada data para realização de uma Sessão Solene para a Promulgação das referidas Emendas.**

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 28 de Fevereiro de 2014.

Francisca Epifanio Moura

FRANCISCA EPIFANIO MOURA

VEREADORA